

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 24 DE 26 DE MAIO DE 2023.

**AUTORIZA CESSÃO DE IMPLEMENTOS E
MÁQUINAS AGRÍCOLAS PARA AS ENTIDADES
QUE RELACIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

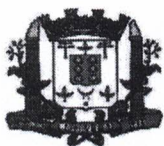
O Prefeito de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação desta Egrégia Câmara Municipal de MAJOR VIEIRA, o presente:

PROJETO DE LEI.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a ceder o uso de bem público móvel de sua propriedade a **ASSOCIAÇÃO NOVO HORIZONTE**, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.553.188/0001-11, com sede na Localidade de COLONIA RUTHES e AGUDOS, de Major Vieira, Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único – O bem público móvel de que trata o *caput* deste artigo, possui a seguinte característica:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
01 (uma)	ENSILADEIRA/COLHEDORA DE FORRAGENS , nova, 01rotor regulável com mínimo de 12 facas com perfil C em aço, processador de grãos, coroa e pinhão com caixa blindada, mínimo de 4 rolos internos, peso mínimo de 800 kg., produção mínimo de 35 toneladas hora.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

Art. 2º - A presente cessão de uso do bem público municipal de que trata o artigo 1º, destinar-se-á ao uso da Associação Novo Horizonte -- COLONIA RUTHES e AGUDOS Major Vieira.

Art. 3º - A cessão de uso do bem público municipal nos termos da presente lei, será da data da assinatura do Termo de Cessão, até 31.12.2028 podendo ser este prorrogado através de termo aditivo.

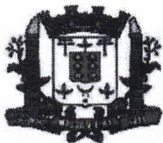
Art. 4º - As condições em que se operará a Cessão de Uso do bem público municipal são as constantes da minuta do Termo de Cessão em anexo, a qual passa a fazer parte integrante e inseparável da presente Lei.

Art. 5º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente lei, correrão por conta de dotações orçamentárias específicas

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


EDSON SIDNEI SCHROEDER

Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores;

Segue endereçado para vossa apreciação o presente projeto de lei que:
"AUTORIZA CESSÃO DE IMPLEMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS PARA AS ENTIDADES QUE RELACIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

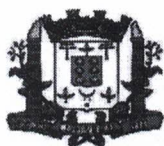
A proposição em testilha virá em benefício direto de nossa população, além de proporcionar melhor qualidade na operacionalização das atividades que desenvolvem e que constituem eixo fundamental na economia local.

No entanto, sua manutenção junto ao patrimônio público municipal revela-se desnecessária. De outro vértice, revelam-se de grande relevância para a associação e entidade relacionada na proposição.

Pela importância do projeto, solicitamos vossa aprovação em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, uma vez que a referida entidade necessita da aludida regulamentação para dar incremento as suas atividades e observância de suas disposições estatutárias.

Com protestos de estima e apreço, subscrevemo-nos.


EDSON SIDNEI SCHROEDER
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

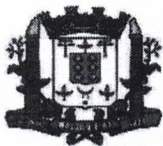
**TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA E ASSOCIAÇÃO NOVO
HORIZONTE.**

Pelo presente Termo de Cessão de Uso de Bens Públicos, nesta e na melhor forma de direito, as partes adiante declaradas, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 83.102.392/0001-27, com sede na Travessa Otacílio Florentino de Souza, n.º 210, centro, Major Vieira, Estado de Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, o Senhor **EDSON SIDNEI SCHROEDER** brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade n.º: 5.037.097, inscrito no CPF sob o n.º 981238319-00, residente e domiciliado na VL. Colônia Ruthes, nesta cidade e Comarca, doravante denominada simplesmente de **CEDENTE**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO NOVO HORIZONTE**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.553.188/0001-11, como sede na Localidade de Colonia Ruthes e Agudos, zona rural, Major Vieira, Estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo seu presidente Senhor **VALDOMIRO GUEDES**, inscrito no CPF sob número: 692.007.939-91, residente e domiciliado neste município, de agora em diante chamada de **CESSIONÁRIA** tem entre si, justo e convencionado as condições que adiante seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Por força do presente Termo, a CEDENTE declara à CESSIONÁRIA, que é senhora e legítima proprietária do seguinte bem:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
01 (uma)	Ensiladeira/Colhedora de forragens, nova, 01 rotor regulável, com mínimo de 12 facas, com perfil C, em aço, processador de grãos, coroa e pinhão com caixa blindada,

Trav. Otacilio F. de Souza, 210 – CEP: 89.480-000 – Major Vieira – SC
Caixa Postal n.º 15 - Fone/Fax: (0xx 47) - 3655-1111



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

	mínimo de 4 rolos internos, peso mínimo de 800 kg, produção mínima de 35 toneladas/hora.
--	--

CLÁUSULA SEGUNDA – Assim, a CEDENTE, pelo presente Termo, cede a CESSIONÁRIA, o uso dos bens móveis descritos na Cláusula Primeira deste Instrumento, que destinar-se-á ao uso **da ASSOCIAÇÃO NOVO HORIZONTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente Termo de Cessão de Uso, reger-se-á pela Lei Orgânica Municipal, bem como pelas demais legislações aplicáveis à espécie, especialmente a de Direito Administrativo.

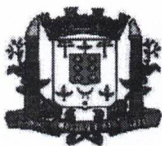
CLÁUSULA QUARTA – A vigência da Cessão de Uso pactuado vigorará pelo prazo correspondente a data da assinatura deste Termo até o prazo 31.12.2028.

CLÁUSULA QUINTA – As despesas decorrentes de manutenção e/ou eventuais reparos dos bens públicos objeto da presente cessão de uso, serão de responsabilidade da CESSIONÁRIA, durante a vigência do respectivo Instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – A CESSIONÁRIA compromete-se a usar o bem cedido como se seu fosse, para que no término deste Instrumento, seja devolvido à CEDENTE quando finda ou rescindida a presente cessão, devidamente conservado, nas condições em que o recebeu por força deste Termo, exceto pelo desgaste natural do tempo de uso.

CLÁUSULA SÉTIMA – A CESSIONÁRIA, amparada neste Instrumento, fica autorizada a imitar-se na posse do bem público descrito na Cláusula Primeira, para o cumprimento do objeto deste Termo de Cessão de Uso de Bem Municipal.

Trav. Otacilio F. de Souza, 210 – CEP: 89.480-000 – Major Vieira – SC
Caixa Postal n.º 15 - Fone/Fax: (0xx 47) - 3655-1111



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

CLÁUSULA OITAVA - A CESSIONÁRIA em qualquer hipótese, não poderá transferir, emprestar, ceder ou utilizar os bens públicos em desacordo com o objeto do presente Termo de Cessão de Uso, sob pena de considerar-se rescindido, de plano, este Instrumento.

CLÁUSULA NONA - A CESSIONÁRIA não poderá, sem prévia e expressa autorização da CEDENTE, realizar quaisquer adaptações e/ou aplicação de acessórios nos equipamentos objeto da presente cessão, que possam alterar suas características originais de funcionamento.

CLÁUSULA DÉCIMA - Fica eleito o Foro da Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Instrumento, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por haverem acordados, declaram ambas as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas Cláusulas do presente Termo de Cessão de Uso, bem como a de observarem fielmente outras disposições regulamentares sobre o assunto, firmando-o em 03 (três) vias de igual teor e forma, impresso em 03 (três) laudas de um só lado, que vai assinado por ambas as partes e na presença das testemunhas abaixo relacionados, para que produza o legal fim de direito.

Major Vieira, ____ de _____ de 2023.

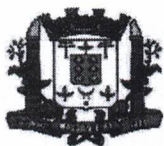
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

CEDENTE

EDSON SIDNEI SCHROEDER

Prefeito Municipal

Trav. Otacilio F. de Souza, 210 – CEP: 89.480-000 – Major Vieira – SC
Caixa Postal n.º 15 - Fone/Fax: (0xx 47) - 3655-1111



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

ASSOCIAÇÃO NOVO HORIZONTE
CESSIONÁRIA
Valdomiro Guedes

TESTEMUNHAS:-

01: _____

02: _____

TERRAMAQ INSUMOS AGRÍCOLAS EIRELI



AV RUBEM CESAR CASELANI, 1987
CENTRO CEP: 85.770-000
Tel. (46) 3543-3034
REALEZA / PR

DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL
ELETRÔNICA
0 - Entrada
1 - Saída
Nº: 590
Serie: 3
FOLHA: 1 / 1

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Desenvolvimento: ZTEC Informática - www.ztecistemas.com.br

PROTOCOLO

Natureza da Operação

VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9084573903

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ
36.929.543/0001-35

DESTINATÁRIO / REMETENTE

C.N.P.J. / C.P.F.
83.102.392/0001-27

DATA DE EMISSÃO
18/04/2023

Nome/Razão Social
MUNICIPIO DE MAJOR VIEIRA

Bairro / Distrito
CENTRO

CEP
89.480-000

DATA DE ENTRADA/SAÍDA
18/04/2023

Endereço
OTACILIO F. DE SOUZA, nº 210

FONE/FAX
(47) 3655-1111

UF
SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

HORARIO DE SAÍDA
16:53:57

Município
MAJOR VIEIRA

FATURA

CREDIARIO 590-1
18/05/2023 108.580,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS
63.338,40

VALOR DO ICMS
7600,61

BASE DE CALCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO
0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO
0,00

VALOR TOTAL DE PRODUTOS
108.580,00

VALOR DO FRETE
0,00

VALOR DO SEGURO
0,00

DESCONTO
0,00

OUTRAS DESPESAS E ACESSÓRIAS
0,00

VALOR TOTAL DE IPI
0,00

VALOR TOTAL DA NOTA
108.580,00

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome / Razão Social

Frete por Conta
0 - Emissor
1 - Destinatário

CODIGO ANTT
0

UF

UF

C.N.P.J. / C.P.F.

Endereço

Município

IE / RG

QUANTIDADE
2

ESPÉCIE
IMPLEMENTOS

MARCA
MAQTRON/JF

NÚMERO
ABAIXO

PESO BRUTO
1900,000

PESO LÍQUIDO
1900,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM CEST	CST	CFOP	UN	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA % ICMS	% IPI
2545	COLHEIDORA DE FORRAGEM JF C 120 S4 AT CAIXA E CARDAN HD (JF) DESCRIPTIVO COMPLEMENTAR CONFORME EDITAL N° 20/2022. N° DE SÉRIE: AGCC 018960. ANO: 2023. COR: AMARELA. MARCA E MODELO: JF C 120 AT	84339990	020	6108	UN	1,000	68.000,00	68.000,00	39.666,71	4.760,01	0,00	12	0
789848985675	CARRETA METAL PISTAO HD M-6000 TANDEN COM FREIO S/PN (MAQTRON) DESCRIPTIVO COMPLEMENTAR CONFORME EDITAL N° 20/2022. N° DE SÉRIE: 0631993. ANO: 2023. COR: AZUL. MARCA E MODELO: MAQTRON M 6000	87162000	020	6108	PC	1,000	40.580,00	40.580,00	23.671,69	2.840,60	0,00	12	0

Certifico que o material constante
deste documento foi recebido e aceito

Em 18/04/2023

Assinatura

Nome: FILIPI

Cargo: MES

Destino: SEC. BANC.

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CALCULO DO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,0

DADOS ADICIONAIS

Nota fiscal sem Retenção de Imposto de Renda. Base Legal: Item 22 do Anexo VI do RICMS/PR. Base legal:
Item 22 do Anexo VI do RICMS/PR, Resolução do Senado Federal nº 22/89, Resolução do Senado Federal nº
13/2012, Lei nº 10.485/2002. Nº do empenho: 1058/23. Processo: AF-783/2023. Autorização de Fornecimento
nº 783/2023. Processo administrativo nº 39/2022. Processo nº 39/2022. Pregão eletrônico nº 20/2022. Dados
bancários: Terramaq Insumos Agrícolas Eireli CNPJ 36.929.543/0001.35 Evoluta Cooperativa de Crédito
Banco 085 Agência 0113-9 Conta 21387-0 Chave do Pix CNPJ 36.929.543/0001.35

Reservado ao Fisco

Colônia POTHES